Lido na Sessão
05 MAIO 2025
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 491/2025

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COBERTO EM FRENTE AO INSS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – Republicanos e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de um ponto de ônibus coberto em frente ao INSS, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a principal justificativa é oferecer abrigo aos usuários contra as condições climáticas adversas. Em dias de chuva, a cobertura protege da água, evitando que as pessoas se molhem enquanto aguardam o ônibus. Da mesma forma, em dias de sol forte, a cobertura proporciona sombra, prevenindo a exposição prolongada aos raios UV e o desconforto do calor excessivo. Essa proteção é crucial para a saúde e o conforto dos passageiros, especialmente idosos, crianças e pessoas com problemas de saúde;

Considerando que, um ponto de ônibus coberto torna a espera mais confortável e humana, incentivando a utilização do transporte coletivo como uma alternativa viável e agradável;

Considerando que, a implantação de um ponto de ônibus coberto, ajuda a definir claramente o local de embarque e desembarque dos passageiros, contribuindo para a organização do fluxo de pessoas e veículos e evitando aglomerações em locais inadequados;

Considerando que, devido ao grande fluxo de pessoas que utilizam o transporte público para acessar os serviços do INSS, a instalação de um ponto de ônibus coberto em frente à instituição é uma medida essencial;

Considerando que, a implantação de pontos de ônibus demonstra o cuidado da administração pública com o bem-estar dos cidadãos que utilizam o transporte coletivo, melhorando a imagem da cidade e dos serviços públicos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de abril de 2025.

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

WANDERLEY PAULO
Vereador PP